

XVII LEGISLATURA - ATA № 2.338/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 15.10.2024.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti PDT;1º Secretário: Belonir Vendruscolo PP; 2º Secretário: Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP.Com a presenca de número regimental conforme Livro de Presença, abriu-se os trabalhos, às 18h15min.Na Sessão estão presentes (11) onze Vereadores sendo eles :Antônio Luiz Pinheiro MDB, Giovani Sarturi MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior MDB, Jacques Douglas de Oliveira MDB, Gabriel Germano Lamonatto MDB, Leandro Mazzutti PDT, Paulo Selva PSDB, Erivelton Saggin PSDB, Aline Ferrari Caeran PP, Belonir Vendruscolo PP e Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP.O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declaro aberta a presente sessão após as saudações iniciais em ato contínuo passou para ORDEM DO DIA solicitando a leitura da retirada de pauta despacho do presidente o PROJETO DE LEI Nº 094 DE 30 DE SETEMBRO/2004 altera dispositivo de Lei Municipal 5.120 de 16 de junho de 2023.Em sequência solicitou a leitura da MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. -Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.254, de 12 de Abril de 2024, seguindo solicitou ao 1° secretário que fizesse a leitura do PARECER CONTRÁRIO Nº 03/2024 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, ao fim da leitura do mesmo por meio de requerimento verbal o vereador Gabriel Germano Lamonatto solicitou ao Senhor Presidente que fosse colocado em votação a leitura do parecer jurídico da assessora jurídica desta casa, que assim o fez, sendo este aprovado com 10 votos favoráveis e nenhum contrário, posteriormente o Senhor Presidente colocou em discussão PARECER CONTRÁRIO Nº 03/2024 - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO em Questão de Requerimento fez uso da palavra a vereadora Aline Ferrari Caeran PP, não havendo mais manifestações o Senhor Presidente vereador Leandro Mazzutti PDT passa para votação obtendo empate 5x5 ,sendo que 5 vereadores votaram contrário ao parecer contrário, sendo eles: vereador: Antônio Luiz Pinheiro MDB, Giovani Sarturi MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior MDB, Jacques Douglas de Oliveira MDB e Gabriel Germano Lamonatto MDB e 5 vereadores favoráveis ao parecer contrário ,sendo eles: Paulo Selva PSDB, Erivelton Saggin PSDB, Belonir Vendruscolo PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP e Aline Ferrari Caeran PP, coube ao vereador Leandro Mazzutti presidente desta casa fazendo uso da prerrogativa de presidente fazer o desempate o mesmo vota Contrário ao parecer ,uma vez sendo contrário ao parecer contrário o referido parecer fica REPROVADO por 6 votos contrários e 5 votos favoráveis. Seguindo com os trabalhos desta casa solicita ao 1º secretário a leitura do PARECER Nº 22/2024 -COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº 088,** DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. – Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.254, de 12 de Abril de 2024 finalizada a leitura é colocado em discussão pelo Senhor Presidente o Projeto de lei 088/2024 fizeram uso da palavra por meio de Requerimento o vereador Belonir Vendruscolo-PP, Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Paulo Selva-PSDB, Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP, Gabriel Germano Lamonatto-MDB e Aline Ferrari Caeran PP, não havendo mais manifestações pôs em votação onde houve empate com 5 votos favoráveis e 5 votos contrários. Votam favoráveis: os vereadores: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB e Gabriel Germano Lamonatto-MDB. Votaram contrários os vereadores Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.338/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- 15.10.2024.

Belonir Vendruscolo- PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP e Aline Ferrari Caeran PP. Coube o desempate ao Senhor Presidente que fazendo uso a prerrogativa foi favorável ao Projeto de Lei assim sendo APROVADO por 6 votos favoráveis e 5 contrários. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente no uso da prerrogativa de presidente devido ao adiantado da hora solicitou dois requerimentos verbais para deliberação em plenário sendo o primeiro postergação da sessão ordinária para as 20 horas e o segundo pela extensão da sessão extraordinária por mais 60 minutos pôs em discussão onde não houve manifestações assim passando para a votação sendo que ambos Requerimentos foram aprovados por 10 votos favoráveis e nenhum contrário sendo assim definindo o adiamento da Sessão Ordinária para as 20 horas dando continuidade à Sessão Extraordinária, seguindo solicitou ao senhor secretário a leitura do PROJETO DE LEI Nº089 de 30 de setembro/2024 altera dispositivo de Lei Municipal N°5.072 de 30 de dezembro de 2022, concluída a leitura solicitou ainda que o mesmo fizesse a leitura da mensagem retificativa N°003/2024 referente ao Projeto de Lei N°089/2024. Seguidamete requisitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do PARECER CONTRÁRIO Nº 04/2024 - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO referente ao Projeto de Lei Nº089/2024 concluída a leitura do mesmo o senhor presidente o coloca em discussão logo em pedido de requerimento a vereadora Aline Ferrari Caeran PP solicitou leitura do parecer desta casa referente PROJETO DE LEI Nº089 de 30 de setembro/2024 por entender ser oportuno e acordado com os demais colegas vereadores requisitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da conclusão do mesmo, feito isto retornou a discussão do PARECER CONTRÁRIO Nº 04/2024 fizeram uso da palavra em pedido de Requerimento o vereador Gabriel Germano Lamonatto MDB, neste momento o vereador Leandro Mazzutti PDT passa a presidência da casa ao 1º secretário vereador Belonir Vendruscolo- PP fazendo uso da palavra o vereador Leandro Mazzutti PDT explicou acerca dos motivos do parecer contrário da casa, encerrada suas em ato contínuo 1º secretário vereador Belonir Vendruscolo- PP devolve a presidência da casa ao vereador Leandro Mazzutti PDT ainda em discussão o presente Parecer com pedido de Requerimento fez uso da palavra a vereadora Aline Ferrari Caeran PP ainda com pedido de Requerimento o vereador Belonir Vendruscolo- PP fez suas manifestações não havendo mais manifestações passou a votação do mesmo sendo mais uma vez houve empate por 5 votos favoráveis ao parecer contrário, votam favoráveis os vereadores : Paulo Selva-PSDB. Erivelton Saggin PSDB , Belonir Vendruscolo- PP , Reginaldo Ambrósio Pellegrin - PP e Aline Ferrari Caeran PP e 5 votos contrários ao parecer contrário votam contrário os vereadores: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB. Jacques Douglas de Oliveira - MDB e Gabriel Germano Lamonatto-MDB coube mais uma vez ao vereador Leandro Mazzutti PDT presidente desta casa fazer o desempate o qual foi contrário. Desta forma, fica REPROVADO o PARECER CONTRARIO Nº 04/2024 da COMISSÃO FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO, **DESENVOLVIMENTO** CONTROLE DE ORCAMENTÁRIO por 6 votos contrários e 5 votos favoráveis. Seguindo foi solicitado a leitura PARECER Nº23/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Projeto de Lei N °089/2024 altera o dispositivo de Lei Municipal N°5.072 de 30 de dezembro de 2022 em ato contínuo Projeto de Lei N °089/2024 foi colocado em discussão, não havendo passou a votação do referido Projeto acima mencionado. Contudo houve mais uma vez empate 5 votos contrários e





XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.338/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- 15.10.2024.

5 votos favoráveis. Foram favoráveis ao projeto os vereadores Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira -MDB e Gabriel Germano Lamonatto-MDB. Foram contrários ao projeto os vereadores Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB, Aline Ferrari Caeran PP ,Belonir Vendruscolo- PP e Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP .o presidente fazendo uso da prerrogativa de presidente desempatou a votação sendo favorável. Assim, fica APROVADO o Projeto de Lei Nº 089/2024 com 6 votos favoráveis e 5 votos contrários. Neste momento, a vereadora Aline Ferrari caeran PP solicitou questão de ordem por meio do PARECER CONTRÁRIO Nº 06/2024 -COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO entendeu que foi violada a Lei Orgânica e o Regimento interno pedindo providência com relação ao último projeto aprovado pela casa. O presidente em resposta a vereadora pediu para que constasse em ATA a fala da vereadora e que seja encaminhada para uma nova análise interna da casa haja vista que já foi deliberado e aprovado. Em ato contínuo solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura PROJETO DE LEI Nº 090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. - Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.116, de 25 de maio de 2023 e da Lei Municipal Nº 5230 de 7 de fevereiro de 2024, em sequência, solicitou ao secretário a leitura do parecer CONTRÁRIO da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orcamentário PARECER Nº 05/2024 em discussão por requerimento fez uso da palavra vereadora Aline Ferrari Caeran PP, vereador Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP não havendo mais discussão senhor presidente desta casa Leandro Mazzutti PDT o coloca em votação obtendo nesta votação um empate sendo que 5 vereadores votam contrário ao parecer contrário sendo eles: vereador: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB e 5 vereadores votam favoráveis sendo eles Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB Belonir Vendruscolo- PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP e Aline Ferrari Caeran PP e novamente coube ao vereador Leandro Mazzutti fazer o desempate optando pela contrariedade do referido parecer, assim sendo fica REPROVADO O PARECER CONTRÁRIO Nº 05/2024 referente ao PROJETO DE LEI Nº 090/2024 por 6 votos favoráveis e 5 votos contrários. Em continuidade a sessão, solicitou ao secretário fazer a leitura do PARECER Nº 24/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. - PROJETO DE LEI Nº 090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. - Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.230, de 07 de fevereiro de 2024., concluída a leitura o senhor presidente desta casa coloca em discussão o Projeto de Lei 090/2024 não havendo manifestações passa para votação do mesmo obtendo um novo empate 5 votos contrários votam contrário ao PROJETO DE LEI 090/2024 os vereadores: Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB , Belonir Vendruscolo- PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP e Aline Ferrari Caeran PP 5 votos favoráveis votam favoráveis ao mesmo os vereadores: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB e Gabriel Germano Lamonatto-MDB. Coube o desempate ao Senhor Presidente que vota FAVORÁVEL ao mesmo. Sendo assim, o Projeto fica APROVADO por 6 votos favoráveis e 5 votos contrários. Seguindo os trabalhos da casa o Senhor Presidente solicita ao 1 º secretário que faça a leitura do PROJETO DE LEI Nº 091/2024 em pedido de requerimento a vereadora Aline Ferrari Caeran PP solicita ao presidente e cita nos termos do Art. 9 º inciso 8º do Regimento Interno que conste em ATA o seu pedido de Nulidade da Votação do Projeto de Lei 089/2024





XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.338/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- 15.10.2024.

em virtude da violação do Art. 127 da Lei Orgânica do Município e o Art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e que cópia da ATA seja encaminhada ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, o Senhor Presidente em resposta aos pedidos delibera favorável aos mesmos que requer que seja constado em ATA sua fala e envio de cópia da ATA ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas e determina que conste em ATA sua fala e que após ATA ser votada e aprovada seja enviada aos órgãos referidos pela mesma, seguiu os trabalhos da casa solicitando ao 1 ° secretario a leitura do PROJETO DE LEI Nº 091, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. -Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.127, de 29 de junho de 2023. Encerrada a leitura do mesmo solicitou-se a leitura do PARECER CONTRÁRIO Nº 06/2024 - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. finalizada a leitura em ato contínuo o referido parecer contrário é colocado em discussão o vereador Giovani Sarturi MDB pede requerimento e faz uso da fala para suas manifestações. não havendo mais discussão o presidente coloca em votação o PARECER CONTRÁRIO Nº 06/2024 obtendo empate com 5 votos contrários votam contrário ao mesmo os vereadores Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB e 5 votos favoráveis sendo favoráveis ao mesmo os vereadores Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB , Belonir Vendruscolo- PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP Aline Ferrari Caeran PP mais uma vez pelo uso da prerrogativa de presidente cabe ao vereador Leandro Mazzutti PDT fazer o desempate o qual foi contrário ao parecer contrário, desempatando assim a referida votação. Ficando com 6 votos contrários e 5 favoráveis REPROVADO o PARECER CONTRÁRIO Nº 06/2024 da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO. A seguir em continuidade requereu -se a leitura do PARECER Nº 25/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 091, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. – Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.127, de 29 de junho de 2023. Colocado em discussão PROJETO DE LEI Nº 091/2024 a vereadora Aline Ferrari Caeran PP em forma de requerimento corrige e esclarece seu pedido anterior o qual a mesma se manifesta pela nulidade da votação do Projeto de Lei 089/2024 e corrige onde cita Art 127 da Lei Orgânica Municipal referia se na realidade ao Art 127 do Regimento Interno desta casa ainda por entender que o mesmo continua sendo violado reitera seu pedido de nulidade, seguindo em pedido de requerimento fez uso da palavra Giovane Sarturi MDB e Paulo Selva PSDB não havendo mais discussão o presidente coloca em votação PROJETO DE LEI Nº 091/2024 Ficando APROVADO pelo uso da prerrogativa de presidente coube ao vereador Leandro Mazzutti fazer o desempate o qual em seu voto declarouse favorável ao mesmo sendo assim aprovado por 6 votos favoráveis e 5 contrários, sendo que 5 vereadores votam contrários Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB, Belonir Vendruscolo-PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP e Aline Ferrari Caeran PP e 5 favoráveis ao mesmo sendo eles: vereador: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB e Gabriel Germano Lamonatto-MDB PP. Ao que segue o presidente da casa Leandro Mazzutti PDT por entender necessário coloca para deliberação de plenário já justificando por princípio de economicidade e que não haja a necessidade de marcar outra Sessão Extraordinária coloca em deliberação dos demais colegas Requerimento de Postergação por mais 30 minutos da Sessão Extraordinária em virtude disso o adiamento do início da Sessão Ordinária por 30 min Requerimento Verbal em votação





XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.338/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- 15.10.2024.

foi aprovado com 10 votos favoráveis e nenhum contrário. Em ato contínuo solicitou a leitura PROJETO DE LEI Nº 092, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. - Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.225, de 25 de janeiro de 2024. Assim feito solicitou a leitura do PARECER CONTRÁRIO Nº 07/2024 - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. finalizada a leitura do mesmo o Senhor Presidente coloca em discussão o PARECER CONTRÁRIO Nº 07/2024 referente ao PROJETO DE LEI 092/2024 não havendo discussão passou para a votação do mesmo com 5 votos favoráveis ao parecer contrário vereadores favoráveis ao mesmo são eles: Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB ,Belonir Vendruscolo- PP , Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP Aline Ferrari Caeran PP e 5 votos contrários ao parecer contrário vereadores contrários ao mesmo são eles: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB haja vista da necessidade de desempate fazendo uso da prerrogativa de presidente o mesmo da seu voto sendo ele Contrário ao parecer contrário 07/2024 assim sendo fica REPROVADO PARECER CONTRÁRIO Nº 07/2024 referente ao PROJETO DE LEI 092/2024 por 6 votos contrários e 5 votos favoráveis. seguindo os trabalhos o senhor presidente solicitou a leitura PARECER Nº 26/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 092/2024 Altera o dispositivo de Lei Municipal Nº 5225 de 25 de janeiro de 2024 encerrada a leitura colocado em discussão não havendo é posto em votação PROJETO DE LEI Nº 092/2024 resultando em empate com 5 votos favoráveis e 5 votos contrários coube ao presidente o desempate o qual vota favorável ao mesmo ficando assim PROJETO DE LEI Nº 092/2024 APROVADO com 6 votos favoráveis e 5 votos contrário votam favoráveis ao mesmo os vereadores: Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi -MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB votam contrários ao mesmo os vereadores Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB ,Belonir Vendruscolo- PP , Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP Aline Ferrari Caeran PP. Após o senhor presidente solicitou a leitura do PROJETO DE LEI Nº 093, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. - Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 5.231, de 07 de fevereiro de 2024. Assim feito solicitou a leitura do PARECER CONTRÁRIO Nº 08/2024 -COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO, assim feito é colocado em discussão não havendo é posto em votação foram contrários ao parecer contrário os vereadores Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi -MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior- MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB sendo assim 5 vereadores foram favoráveis ao parecer contrario os vereadores Paulo Selva-PSDB, Erivelton Saggin PSDB, Belonir Vendruscolo- PP, Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP Aline Ferrari Caeran PP.sendo assim 5 vereadores determinando mais uma vez um empate .Não podendo assim ficar cabe ao presidente o desempate que usa a prerrogativa de presidente se manifesta contrário ao parecer contrário que fica REPROVADO com 6 votos contrários e 5 favoráveis ao mesmo. PARECER CONTRÁRIO Nº 08/2024 -COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REPROVADO por esta casa. Seguindo solicitou ao secretario a leitura PARECER Nº 27/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. PROJETO DE LEI № 093/2024 ALTERA O DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL N°5231 de 7 de fevereiro de 2024 finalizada a leitura é colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 093/2024 o vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.338/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- 15.10.2024.

Belonir Vendruscolo- PP com pedido de requerimento faz uso da palavra não havendo mais discussão o mesmo é colocado em votação PROJETO DE LEI Nº 093/2024 ficando empatado com 5 votos favoráveis ao mesmo. Votam favoráveis Antônio Luiz Pinheiro - MDB, Giovani Sarturi — MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior— MDB, Jacques Douglas de Oliveira — MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB Votam contrário ao mesmo Paulo Selva—PSDB, Elivelton Saggin PSDB ,Belonir Vendruscolo- PP , Reginaldo Ambrósio Pellegrin —PP Aline Ferrari Caeran PP fazendo uso da prerrogativa de presidente o vereador Leandro Mazzutti PDT desempata votando favorável ao mesmo desta forma . PROJETO DE LEI Nº 093/2024 FICA APROVADO com 6 votos favoráveis e 5 contrários. Terminada a ORDEM DO DIA não havendo explicações pessoais e nada mais a tratar o senhor presidente declara encerrada a presente sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti PDT e Secretariados pelo Vereador Belonir Vendrusculo PP, do que eu, Belonir Vendrusculo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

